



Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
 1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
 2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
 3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
 1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
 2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoal
 1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
 2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 013/2020.

EDITAL DE LICITAÇÃO DE Nº 008/2019.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2019.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 013/2020.

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa **TRANSPACENA TRANSPORTES EIRELI – CNPJ: 30.994.657/0001-82**, com sede na Rua João Alves da Silva nº 55, Bairro Paqueta, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado nesta Associação, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 08 de Maio de 2020.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:172002EA

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020

Processo nº 38/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 31/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PARA FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO DE MATERIAL COMPATÍVEL AO CARDIOVERSOR LIFESHOCK PRO – LIFEMED. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: AT VARGINHA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA sob nº 29.938.787/0001-19. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei

Federal nº 8.666/1993. Valor: R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais). Data da Ratificação: 07/05/2020.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:713D7C14

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 03/2020, DISPENSA 03/2020.

Objeto: Locação de uma Impressora Multifuncional Epson L-6191 com funções de impressão, cópia e digitalização para ser utilizada na sede do SIMC na cidade de Ituiutaba-MG.

Empresa: Ubercópias e impressos LTDA ME, CNPJ nº 008.420.626/0001-69. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 06 de maio de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:9FD8241E

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO PORTARIA Nº. 013/2020

PORTARIA Nº. 013/2020

“DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO .”

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o grave quadro epidemiológico global quanto à incidência do Covid-2019, e a inafastável necessidade de medidas voltadas à prevenção de maiores agravos;

CONSIDERANDO a responsabilidade deste Poder Legislativo em relação à saúde dos cidadãos ourofinenses, de seus servidores e demais pessoas eventualmente afetadas por suas atividades;

CONSIDERANDO que a eficácia das medidas de contingenciamento dependem do envolvimento de toda a sociedade, detendo o Poder Público papel preponderante nesse quadro;

CONSIDERANDO a flexibilização das medidas restritivas estabelecidas pelo Executivo Municipal, que permite o retorno monitorado das atividades, conforme Decretos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º A contar do dia 11 de maio de 2020, ressalvadas posteriores alterações em razão de recomendações sanitárias, a Câmara Municipal de Ouro Fino funcionará por meio de trabalho presencial.

Art. 2º O funcionamento da Câmara Municipal será para expediente exclusivamente interno, sendo franqueado acesso a terceiros de forma controlada, a fim de que não se forme aglomerações.

Art. 3º Será obrigatório o uso de máscaras faciais a todos que adentrarem no prédio da Câmara.

Art. 4º Os servidores e agentes políticos com 60 (sessenta anos) de idade ou mais, os servidores imunodeprimidos ou em tratamento oncológico, as gestantes, as puérperas, os que apresentarem sintomas de Covid-19 ou coabitarem com pessoa que apresente tais sintomas e